



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

CM-78

PROJETO DE LEI N.º 66 - DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Institui a campanha “Setembro Verde” no Município de Dracena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

| | |
|-----------|-----|
| FL. N.º | 02 |
| PROC. N.º | 266 |
| | 3 |

LEI:

Art. 1º - Fica instituída a campanha “Setembro Verde”, no Município de Dracena, a ser celebrada anualmente no mês de setembro.

Art. 2º A campanha tem como objetivo tornar o mês de setembro referência na luta pelos direitos da pessoa com deficiência e sua inclusão social.

Art. 3º Serão desenvolvidas campanhas educativas, como palestras, nos bairros do Município de Dracena e nos demais órgãos públicos ou particulares interessados na sua realização.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões “Dr. João Holmes Lins”

Dracena, 14 de agosto de 2017.


Victor Silva Almeida Palhares
Vereador – PP – Autor


Cláudio José Pasqualetto
Vereador – PODE – Co-autor

CM – 078/2017

CÂMARA MUNICIPAL PRES: RODRIGO R PASSA 14/08/2017 14:02 000076017



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Justificativa

| | |
|----------|---------------------------|
| FL. N° | 03 |
| PROC. N° | PL66 |
| | <i>[Handwritten mark]</i> |

O mês de setembro é um período para que a sociedade atente-se, de fato, para a importância da inclusão social.

A idéia é que a “Campanha Setembro Verde” provoque a reflexão em toda a sociedade.

O intuito ainda é que nesse período do ano, a sociedade se dedique com mais afinco e entusiasmo para discutir as questões relacionadas à inclusão social da pessoa com deficiência, contribuindo fortemente para que a plena inclusão social aconteça mais rápido.

Embora esse tema não possa ser discutido apenas em um mês, será um momento em que se ampliará esse debate, para que as pessoas tenham mais consciência da necessidade da inclusão.

Assim, contamos com o apoio dos demais pares, para a concretização desta justa homenagem.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões “Dr. João Holmes Lins”

Dracena, 14 de agosto de 2017.

Victor Silva Almeida Palhares
Vereador – PP – Autor

Cláudio José Pasqualetto
Vereador – PODE – Co-autor